Dossiê da emenda Pix 202543670012

Plano de ação 09032025-079521 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.615.751,33 empenhados com recursos de emendas Pix (70% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Eriberto Medeiros
Beneficiário	CUMARU (PE)
Município / IBGE	Cumaru / 2604908
População (IBGE)	16179
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Capacitação digital para as pessoas idosas do grupo da melhor idade do município de Cumaru/PE-

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202543670012 (plano de ação 09032025-079521), de autoria do parlamentar Eriberto Medeiros, tem como beneficiário o Município de Cumaru/PE. O objeto declarado é a "capacitação digital para as pessoas idosas do grupo da melhor idade do município", com meta de atender 120 pessoas, executada pela própria prefeitura. O valor previsto é de R$ 198.000,00, todo classificado como custeio (investimento: R$ 0,00). A ficha registra um único pagamento, de R$ 198.000,00, em 22/10/2025 (OB 2025OB006891, "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). A situação do plano é "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79521/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79521/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543670012).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas não foi localizado contrato ou contratação que corresponda ao objeto desta emenda. Foram avaliados dois documentos do ente, e nenhum foi considerado compatível:
- [PNCP, contratação](https://pncp.gov.br/app/editais/11097391000120/2025/10): concorrência eletrônica para "Urbanização da Ilha de Ameixas - Cumaru/PE", no valor de R$ 302.301,46.
- [PNCP, contrato](https://pncp.gov.br/app/contratos/11097391000120/2026/1): contratação de serviços artísticos para a Festa de São Sebastião 2026, no valor de R$ 60.000,00. O fornecedor é Mega Midia Empreendimentos Ltda.

Em ambos os casos o objeto e o valor diferem dos da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que recursos da emenda tenham sido aplicados nesses documentos. A contabilidade enviada ao SICONFI indica R$ 4.615.751,33 empenhados com emendas Pix (70% do recebido até 03/04/2026). Esse dado soma todas as emendas Pix do município e não permite isolar a execução desta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: o pagamento ocorreu há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado.
- A3: não há relatório de gestão registrado ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79521/relatorio-gestao)).

- A4: menos de 70% do valor está em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). A ficha mostra 100% classificado como custeio. Convém verificar se essa classificação é adequada à natureza do objeto e se está de acordo com o plano de trabalho.
- A5: há contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Sugere-se solicitar à prefeitura:
- o processo de execução da capacitação (contratação direta, execução própria ou parceria);
- a lista de participantes;
- o relatório de gestão;
- os empenhos vinculados à OB 2025OB006891.

Também convém conferir as datas de publicação dos dois documentos do PNCP (19/11/2026 e 04/08/2026). A numeração do primeiro ("2025/10") não parece coerente com a data informada.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica irregularidade. A execução pode ter ocorrido por meio não publicado nas fontes consultadas (PNCP, diários oficiais coletados, Transferegov), ou com publicação fora delas. Pequenas despesas, dispensas ou execução direta podem não aparecer nessas bases. A avaliação de compatibilidade dos documentos é automática (justificativa por IA, método "cache"), por isso precisa de conferência humana. O dado do SICONFI é agregado e não específico desta emenda. Este texto apresenta indícios para apuração e não conclui sobre regularidade da aplicação dos recursos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543670012 de Eriberto Medeiros
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006891

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 302.301,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

URBANIZAÇÃO DA ILHA DE AMEIXAS - CUMARU/PE.

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é capacitação digital para pessoas idosas em Cumaru/PE (120 pessoas, valor repassado de R$ 198.000,00), enquanto o documento público encontrado é uma licitação (concorrência eletrônica) para urbanização da Ilha de Ameixas, com valor de R$ 302.301,46. Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/11097391000120/2025/10

[pncp_contrato] 2026-08-04 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços artísticos do cantor André Viana para apresentação na tradicional Festa de São Sebastião - Edição 2026, a realizar-se no dia 24 de janeiro, no distrito de Poços, município de Cumaru-PE,

Fornecedor: MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA (54043803000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é capacitação digital para pessoas idosas (120 pessoas), com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento público trata de contratação de serviços artísticos para apresentação em festa tradicional, com valor de R$ 60.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de um indício de não correspondência entre o objeto declarado e o documento, que não deve ser lido como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11097391000120/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79521/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79521/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79521/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543670012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.